



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 115/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
04 – DIVISÃO DE ESPORTES
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS
3.3.90.00.00.0000.404 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO
2678200443.028 – READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS
4.4.90.00.00.0000.636 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8822</u> Data, <u>14 / 07 / 04</u> \$ O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS